

Transitado em julgado, anote-se o julgamento no Sistema de Informações de Contas - SICO. Após, archive-se.

PONTA PORÃ, MS, 18 de setembro de 2020.

Dr(a). SABRINA ROCHA MARGARIDO JOAO

Juiz(a) da 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

23ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600113-90.2020.6.12.0023

PROCESSO : 0600113-90.2020.6.12.0023 REGISTRO DE CANDIDATURA (ÁGUA CLARA - MS)

RELATOR : 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : TODOS POR ÁGUA CLARA 43-PV / 55-PSD / 10-REPUBLICANOS / 25-DEM / 22-PL

REQUERENTE : DEMOCRATAS - DEM

REQUERENTE : COMISSAO EXECUTIVA PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA REPUBLICA DE AGUA CLARA - MS

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PSD

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA PARTIDO VERDE - PV

REQUERENTE : REPUBLICANOS - AGUA CLARA - MS - MUNICIPAL

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600113-90.2020.6.12.0023 / 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REQUERENTE: TODOS POR ÁGUA CLARA 43-PV / 55-PSD / 10-REPUBLICANOS / 25-DEM / 22-PL, DEMOCRATAS - DEM, COMISSAO EXECUTIVA PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA REPUBLICA DE AGUA CLARA - MS, COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PSD, COMISSAO PROVISORIA PARTIDO VERDE - PV, REPUBLICANOS - AGUA CLARA - MS - MUNICIPAL

EDITAL Nº 00003

A Excelentíssima Senhora Camila de Melo Mattioli Pereira, Juíza Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral - ÁGUA CLARA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) TODOS POR ÁGUA CLARA (PV, PSD, REPUBLICANOS, DEM, PL) 06001139020206120023, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ÁGUA CLARA.

Prefeito

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55	GEROLINA DA SILVA ALVES	GEROLINA	06001147520206120023
Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO

55	SEBASTIÃO OTTONI	TIÃO OTTONI	06001156020206120023
----	------------------	-------------	----------------------

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Nos termos do art. 34, § 1º, I, da Resolução TSE nº 23.609/2019, da publicação deste Edital no DJE/MS, passa a correr o prazo de 02 (dois) dias, para que o candidato escolhido em convenção requeira individualmente o registro de candidatura, caso o partido político ou coligação não o tenha requerido, na forma prevista no art. 29, desta Resolução (Lei nº 9.504/1997, art. 11, § 4º).

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, para publicação no DJE (Diário da Justiça Eletrônico), do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul - TRE/MS.

Dado e passado, nesta cidade e comarca de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, 23ª Zona Eleitoral, em 22 de setembro de 2020. Eu, Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório, preparei, conferi e assinei, devidamente autorizado pela Portaria nº 3/2020 TRE/ZE023.

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600105-16.2020.6.12.0023

PROCESSO : 0600105-16.2020.6.12.0023 REGISTRO DE CANDIDATURA (INOCÊNCIA - MS)

RELATOR : 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PSL PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600105-16.2020.6.12.0023 / 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REQUERENTE: PSL PARTIDO SOCIAL LIBERAL

EDITAL Nº 00004

A Excelentíssima Senhora Camila de Melo Mattioli Pereira, Juíza Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral - Jurisdição de ÁGUA CLARA/MS e INOCÊNCIA/MS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 17 - PSL 06001051620206120023, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de INOCÊNCIA.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
17	PAULO HENRIQUE MENEZES MEDEIROS	PAULO HENRIQUE MEDEIROS	06001120820206120023
Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
17	ELIAS APARECIDO LACERDA FERREIRA	ELIAS FERREIRINHA	06001069820206120023